

SKEMA BUSINESS SCHOOL

Edital do Processo Seletivo 2026.1
Graduação em Direito e Relações Internacionais

EDITAL N.º 7/2025

PROCESSO SELETIVO 2026.1º

A Faculdade SKEMA Business School, mantida pela SKEMA Escola de Negócios, CNPJ nº 29.809.849/0001-92, situada na Av. do Contorno, 5456 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG, CEP 30110-031, torna público o presente Edital, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB), o Decreto nº 9.235/2017 e a Portaria MEC nº 23/2017, para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação relacionados no **Item 1**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1. DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS

CURSOS	GRAU	MODALIDADE	ATO	TURNOS
Direito	Bacharelado	Presencial	Portaria MEC nº 381 de 29/01/2022 (DOU nº 22 de 1º/02/2022, seção 1, p. 20-21, linha 2)	Manhã
Relações Internacionais	Bacharelado	Presencial	Portaria MEC nº 381 de 29/01/2022 (DOU nº 22 de 1º/02/2022, seção 1, p. 20-21, linha 2)	Manhã

1.1. Neste processo seletivo serão oferecidas **20 vagas**, para cada curso, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo **Portal do Candidato**, de 5 a 28 de setembro de 2025, mediante preenchimento completo dos dados e aceitação do Termo de Aceite pelo link: <https://portal.skema.edu/graduacao> .

2.2. A Instituição poderá **prorrogar o prazo de inscrições**, caso necessário, comunicando amplamente pelos canais institucionais.

2.3. O candidato é responsável pelas informações fornecidas; erros ou omissões poderão **impedir a efetivação da inscrição** ou levar ao seu cancelamento.

2.4. **Taxa de inscrição:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pago via boleto bancário ou PIX disponível no Portal do Candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato será considerado apto após confirmação de inscrição, aceitação do termo e pagamento da taxa.

3.2. Aproveitamento do ENEM:

AFRICA DO SUL | BRASIL | CHINA | ESTADOS-UNIDOS | FRANÇA

- O candidato pode substituir a redação pelo resultado do ENEM (anos 2023 ou 2024), apresentando documento oficial do INEP.
- É necessário obter **mínimo de 600 pontos** no total, sem zerar a redação.
- Pontuações acima do mínimo serão consideradas na classificação proporcionalmente.

3.3. Etapas eliminatórias do processo seletivo:

1. **Análise curricular e extracurricular** – critérios: serão avaliados o histórico escolar do Ensino Médio, as experiências extracurriculares (cursos, atividades culturais, voluntariado e esportes), além da motivação, interesse e perfil do candidato em relação à proposta da Instituição.
 - Documentos obrigatórios: carta de apresentação, currículo, boletins acadêmicos.
2. **Redação em português** – critério: ortografia, coerência, objetividade, argumentação e pensamento crítico. **Nota mínima 60/100.**
3. **Dinâmica individual ou em grupo** – critério: pensamento crítico, criatividade, liderança, resiliência, ética, autonomia e sociabilidade.
4. **Entrevista** – realizada em português; critério: fluência, motivação, desenvoltura e apresentação pessoal.

3.4. Agendamento e realização das etapas

- Presencial no campus ou remoto via Microsoft Teams (para candidatos a mais de 120 km de Belo Horizonte).
- Entrevistas presenciais no campus ou remotas via Microsoft Teams (para candidatos a mais de 120 km de Belo Horizonte), com duração máxima de 30 minutos.

4. ATENDIMENTO A CANDIDATOS

4.1. O e-mail [contato@skema.edu](mailto: contato@skema.edu) é o canal de atendimento aos candidatos.

4.2. Candidatos **com necessidades especiais** no ato da inscrição, devem indicar no Portal e enviar **e-mail para [contato@skema.edu](mailto: contato@skema.edu)** com a descrição da necessidade e laudo médico (emitido há, no máximo, 30 dias).

5. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. A Faculdade segue a **LGPD (Lei nº 13.709/2018)**, garantindo a coleta transparente, o uso seguro e o consentimento do candidato para tratamento de dados durante todo o processo seletivo e matrícula.

6. DO RESULTADO

6.1. Divulgação individual por e-mail e telefone cadastrados.

6.2. Candidatos aprovados receberão instruções para efetivação da matrícula.

6.3. Validade: O resultado do Processo Seletivo 2026.1 terá validade exclusiva para o **primeiro semestre de 2026**. A comunicação de aprovação, convocação para matrícula e preenchimento de vagas ocorrerão conforme a **ordem de classificação dos candidatos regulares**.

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma completo consta no **Anexo I**.

7.2. A SKEMA poderá prorrogar prazos, garantindo ampla divulgação.

8. MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado deve atender aos requisitos legais e entregar documentação completa, assinatura de contrato e pagamento da primeira parcela semestralidade.

8.2. Matrícula condicional para candidatos em fase de conclusão do Ensino Médio, mediante comprovação formal, devendo apresentar certificado até data estipulada, vide Anexo II.

8.3. Documentação deve ser entregue presencialmente ou via SEDEX, conforme Anexo II.

9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio
- Documento de equivalência ou comprovação de conclusão do Ensino Médio no exterior, conforme orientações do Anexo III
- Documentos de identificação: RG, CPF, RNE/passaporte para estrangeiros
- Comprovante de residência atualizado
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral
- Certidão de quitação militar (homens)
- 1 Foto 3x4 recente
- Documentos do responsável financeiro, se houver

A Faculdade SKEMA Business School pode solicitar a reapresentação da documentação a qualquer momento.

10. CONTRATO E PAGAMENTO

10.1. Semestralidade do curso: **6 parcelas mensais de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. A primeira parcela com pagamento no ato da assinatura do contrato.

10.2. Contrato e boleto serão enviados por e-mail indicado no Portal do Candidato.

11. LOCAL DE OFERTA

11.1. Av. do Contorno, nº 5456, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

12. INÍCIO DAS AULAS

12.1. As aulas terão início no dia **23 de fevereiro de 2026**.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência.
- Menores de idade devem estar assistidos por responsáveis legais.
- Oferta de turmas sujeita a quórum mínimo e avaliação da infraestrutura.
- Não haverá abatimento de mensalidades em caso de aproveitamento de estudos.
- Não caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo.
- **Aproveitamento para 2026.2:** A critério da SKEMA, resultados do 2026.1 poderão ser aproveitados com dispensa parcial de etapas, conforme decisão institucional.
- A Faculdade poderá modularizar a oferta dos currículos, no segundo período dos cursos, aos ingressantes do primeiro semestre de 2026.
- Cancelamento de inscrição, matrícula e uso ilícito de informações seguirão normas contratuais e legais.
- A Faculdade reserva-se o direito de alterar este edital, cronograma, critérios ou procedimentos, com ampla divulgação.
- Casos omissos serão decididos pela Reitoria.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2025.

Prof. Gustavo Hoffmann Leão Coelho

Reitor

ANEXO I
CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO		
ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Período de inscrições	1º/09/2025 a 28/09/2025	Via portal do candidato Link: https://portal.skema.edu/graduacao
Confirmação da inscrição	Após compensação da taxa de inscrição	Após a compensação do pagamento
Envio da documentação para análise curricular	Até o dia 28/09/2025	Deverá ser anexada no Portal do candidato
Etapa Avaliativa - Dinâmica e Redação	29/09/2025 de 15 às 18h ou 03/10/2025 de 15 às 18h	O candidato receberá o link de agendamento por e-mail
Etapa Avaliativa - Entrevista	29/09/2025 a 03/10/2025	O candidato receberá o link de agendamento por e-mail
Divulgação do Resultado	08/10/2025	O resultado será divulgado por e-mail
Período de Matrículas	08/10/2025 a 10/10/2025	Os documentos deverão ser entregues ou enviados ao campus da SKEMA Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Hoffmann Leao Coelho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verisign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F697-C328-A462-0F23.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verisign.portaldeassinaturas.com.br:443>.

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 44, inciso II), os cursos de graduação estão destinados a candidatos aprovados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá atender os requisitos legais para a efetivação no quadro discente da Faculdade SKEMA Business School.

O candidato aprovado, mas em fase de conclusão do ensino médio, terá sua matrícula mediante a apresentação de um documento oficial que conste a previsão da sua conclusão. O documento **da conclusão do Ensino Médio deverá ser apresentado em até 05 dias úteis da data indicada no documento entregue no ato da matrícula.**

A matrícula acadêmica é realizada na Secretaria Acadêmica da SKEMA, de 2^a a 6^a feira, de 9 às 16 horas.

A documentação de matrícula, deve ser em cópias autenticadas ou cópias simples, mediante apresentação das originais, para conferência.

Em caso de residência fora da Capital ou região metropolitana, somente **documentação autenticada poderá ser encaminhada via SEDEX** para: Secretaria Acadêmica da Faculdade SKEMA Business School, Avenida do Contorno, nº 5456, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30110-036. Em caso de documentação incompleta, a matrícula não será processada.

É importante que a documentação obedeça às seguintes condições:

- Cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou cortes;
- Fotos e imagens de documentos não serão consideradas;
- Print de documentos digitais não serão considerados.

ANEXO III

VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS NO EXTERIOR

1.1 – Estudantes brasileiros

Em caso de conclusão do Ensino Médio no Exterior, o candidato deve validar seus estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (**ou de outro estado da Federação**) e apresentar a validação e a publicação desta no Diário Oficial (DO), além de Histórico Escolar e Diploma com a devida legalização (Apostila ou Visto Consular) e a tradução feita por tradutor juramentado.

Para validar os estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais de Documento de Identidade, comprovando sua naturalidade/nacionalidade;
- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do Histórico Escolar de instituição brasileira;
- Original e cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar e Diploma dos estudos realizados no exterior, sendo que os documentos devem conter a “Apostila de Haia”, emitida pela autoridade competente do país de origem, caso ele seja signatário da Convenção de Haia. Caso não seja, os documentos devem ser devidamente legalizados por autoridade consular brasileira no exterior;
- Tradução juramentada dos documentos escolares do exterior feita por tradutor juramentado da Junta Comercial de Minas Gerais. Consulte a lista de tradutores da Junta Comercial pelo link: <https://bit.ly/38aTnVa>

Após a aquisição de toda a documentação, o candidato deve agendar um horário em uma das Superintendências Regionais de Ensino de Belo Horizonte para a conferência a protocolo da documentação:

- [SRE Metropolitana A](#)
- [SRE Metropolitana B](#)
- [SRE Metropolitana C](#)

O prazo estabelecido pela SEE para a análise de documentos é de 40 (quarenta) dias. Em caso de validação, o candidato deve encaminhar o retorno da SEE bem como sua publicação no Diário Oficial (DO) para secretaria.belo@skema.edu.

Para mais informações sobre validação estudos concluídos no exterior em nível de ensino médio, acesse o site da SEE pelo link: <https://bit.ly/3yf01Ez>

1.2 – Estudantes estrangeiros

Em caso de conclusão do Ensino Médio no Exterior, o candidato deve validar seus estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (ou do estado de residência) e apresentar a validação e a publicação desta no Diário Oficial (DO), além de Histórico Escolar e Diploma com a devida legalização (Apostila ou Visto Consular) e a tradução feita por tradutor juramentado.

Para validar os estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais de Documento de Identidade do país de origem;
- Original e cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar e Diploma dos estudos realizados no exterior, sendo que os documentos devem conter a “Apostila de Haia”, emitida pela autoridade competente do país de origem, caso ele seja signatário da Convenção de Haia. Caso não seja, os documentos devem ser devidamente legalizados por autoridade consular brasileira no exterior;
- Tradução juramentada dos documentos escolares do exterior feita por tradutor juramentado da Junta Comercial de Minas Gerais. Consulte a lista de tradutores da Junta Comercial pelo

link: <https://bit.ly/38aTnVa>

- Original a cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do visto consular, no passaporte;
- Documentação pessoal de comprovação de permanência legal no país:
 - Protocolo de requerimento de Registro Provisório, com validade expressa de cento e oitenta dias, solicitado na Polícia Federal, ou
 - Carteira de identidade para estrangeiro, ou
 - Passaporte diplomático ou oficial, com respectivo visto consular e carteira de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores;
- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do comprovante de residência no Estado de Minas Gerais (conta de água, luz, etc). Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome ou de seus pais, o mesmo deverá apresentar comprovante e declaração assinada pelo responsável por sua residência em Minas Gerais.

Após a aquisição de toda a documentação, o candidato deve agendar um horário em uma das Superintendências Regionais de Ensino de Belo Horizonte para a conferência a protocolo da documentação:

- [SRE Metropolitana A](#)
- [SRE Metropolitana B](#)
- [SRE Metropolitana C](#)

O prazo estabelecido pela SEE para a análise de documentos é de 40 (quarenta) dias. Em caso de validação, o candidato deve encaminhar o retorno da SEE bem como sua publicação no Diário Oficial (DO) para secretaria.belo@skema.edu

Para mais informações sobre validação estudos concluídos no exterior em nível de ensino médio, acesse o site da SEE pelo link: <https://bit.ly/3yf01Ez>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsing.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F697-C328-A462-0F23> ou vá até o site <https://vertsing.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F697-C328-A462-0F23



Hash do Documento

082B37361A4645BE4B5C8DE4DAC15C56366F0E7B9045EFF9FB6E37724DDD841C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2025 é(são) :

- Gustavo Hoffmann Leao Coelho (Parte) - ***.836.10*-** em 04/09/2025 09:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



